



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Errata No Decreto 65/2021, Publicado No Diário Oficial Da Prefeitura De Una, No Dia 19 De Janeiro De 2021.**
- **Republicação Com Correção Do Decreto Nº 65, De 04 De Janeiro De 2021 - Dispõe Sobre Nomeação De Coordenadora Administrativa.**
- **Decreto Nº 99, De 19 De Janeiro De 2021.**
- **Decreto Nº 100, De 19 De Janeiro De 2021.**
- **Decreto Nº 101, De 1º De Fevereiro De 2021.**
- **Decreto Nº 102, De 1º De Fevereiro De 2021.**
- **Decreto Nº 103, De 1º De Fevereiro De 2021.**
- **Decreto Nº 104, De 1º De Fevereiro De 2021.**
- **Portaria Nº 10, De 25 De Janeiro De 2021.**
- **Portaria Nº 11, De 25 De Janeiro De 2021.**
- **Portaria Nº 12, De 25 De Janeiro De 2021.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FZ/7V1B24KFXLVQUXFGOKA

Erratas



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

ERRATA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Una.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, no Decreto 65/2021, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Una, no dia 19 de Janeiro de 2021, página 46, nº 3239, no site www.una.ba.gov.br.

PÁGINA 46 –

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica nomeada VILMA NASCIMENTO DE CASTRO, para o cargo de Coordenadora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie".

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica nomeada VILMA NASCIMENTO DE CASTRO, para o cargo de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie".

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65, de 04 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Administrativa”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VILMA NASCIMENTO DE CASTRO**, para o cargo de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 99, de 19 de Janeiro de 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de
Dirigente Regional do Distrito
de Comandatuba”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **DANIEL SILVA NASCIMENTO**, para o cargo de Dirigente Regional do Distrito de Comandatuba, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 19 de Janeiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100, de 19 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Subcoordenador de Serviços Urbanos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PIETRO ANGELO ROSSINI**, para o cargo de Subcoordenador de Serviços Urbanos, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 19 de Janeiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101, de 1º de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre as prorrogações das condições concretas necessárias ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID – 19), no Município de Una, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, VI, XI, da Lei Orgânica do Município, leis infraconstitucionais e Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o Poder Público municipal tem instado esforços incomensuráveis ao controle e combate do novo coronavírus (COVID-19) mediante o estabelecimento de sucessivas providências, em especial as edições de Decretos, condizentes com o dramático e atual estágio de proliferação da pandemia, as quais são responsáveis pelo enfrentamento do surto epidemiológico na cidade, sendo certo que todas as intervenções do Poder Público são pautadas em protocolos, diretrizes sanitárias do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Rede Assistencial municipal;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 84, de 12 de Janeiro de 2021, bem como o Decreto Legislativo nº 2.455, de 22 de Janeiro de 2021 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado em 23/01/2021 na edição nº 23.074 do Diário Oficial, renovando a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Una/BA;

CONSIDERANDO a estabilização e o controle dos casos ativos de contaminação da COVID-19 no Município de Una, segundo último boletim epidemiológico, com achatamento da curva epidemiológica;

CONSIDERANDO o retorno sucessivo de todos os segmentos econômicos, flexibilização de atividades e serviços públicos em saúde (especialidades), conforme realidade epidemiológica local;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, em igualdade de condições, as regras previstas no Decreto nº 89, de 15 de Janeiro de 2021, consistentes nas retomadas



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

dos funcionamentos de bares, restaurantes e segmentos afins que comercializem bebidas alcoólicas ao público externo, e da prática de atividades esportivas individuais e coletivas, no âmbito do Município de Una.

Art. 2º Ficam prorrogados por mais **15 (quinze) dias** os prazos de que cuidam as obrigações previstas no art. 4º, *caput*, § 4º, do Decreto nº 483, de 23 de Março de 2020, consistente na suspensão das aulas nas redes pública e particular municipais de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de **15 (quinze) dias**, prorrogáveis por sucessivos e iguais períodos, enquanto perdurar o estado de emergência internacional decorrente da contaminação pelo novo coronavírus, permanecendo inalteradas as disposições restritivas e complementares contidas nos demais atos normativos editados pelo Poder Público municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 1º de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNA
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br- E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 102, de 1º de Fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre nomeação
de Assessora Jurídica
Administrativa”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos VI e VIII, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **THIANE PINHEIRO NASCIMENTO**, para o cargo de Assessora Jurídica Administrativa, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie, facultando-lhe a opção de remuneração do cargo efetivo ou em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 1º de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 103, de 1º de Fevereiro de 2021.

***“Dispõe sobre nomeação de
Conselheira Tutelar municipal
suplente”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 592, de 06 de Outubro de 1999 e suas alterações e a Lei Federal Nº 8.069/90,

CONSIDERANDO o Resultado Final da Eleição de escolha nos novos membros do Conselho Tutelar, constante no Edital nº 19/2019, com mandato inicial em 10/01/2020 e término em 09/01/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15/01/2021, que convoca a conselheira tutelar suplente para a hipótese de substituição dos Conselheiros titulares, particularmente no interstício de 150 dias, a contar do dia 1º/02/2021 até 30/06/2021, haja vista o direito constitucional cíclico decorrente dos períodos aquisitivos consubstanciados;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **IARA DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Conselheira Tutelar, no exercício de substituição dos Conselheiros Tutelares titulares que usufruirão do legítimo gozo de férias, até 30 de Junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 1º de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 104, de 1º de Fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre nomeação
de Dirigente Regional da
Vila Cariua”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 944/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **LEANDRO TRINDADE DOS SANTOS**, para o cargo de Dirigente Regional da Vila Cariua, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 1º de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10, de 25 de Janeiro de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.293, Livro nº 14, Folhas nº 36v,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **ALEXANDRE VIANA RANDOW**, Médico Ginecologista, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 04/01/2021 a 03/04/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2012 a Março/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Janeiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11, de 25 de Janeiro de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.313, Livro nº 14, Folhas nº 37v,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **CLEOMÁRIA SANTOS RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 04/01/2021 a 03/04/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2008 a Julho/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Janeiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 12, de 25 de Janeiro de 2021.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 122, § 2º, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.279, Livro nº 14, Folhas nº 35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **RAILDA DANTAS TAVARES**, Telefonista, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 18/01/2021 a 17/04/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Janeiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito